

Programa 0015 - Gestão Efetiva da Administração Tributária Estadual

Projeto	Especificação	Unidade Executora
015 1 007	Simplificação Tributária	Superintendência de Tributação – SUTRI/SEF
015 2 020	Mobilidade Fiscal	AF, Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF/SEF, Superintendência de Fiscalização - SUFIS/SEF, Núcleo de Atividades Fiscais Estratégicas – NAFE/SUFIS, Superintendência de Tributação - SUTRI/SEF, Superintendência do Crédito e Cobrança - SUCRED/SEF
015 4 018	Gestão das Atividades de Tributação, Arrecadação e Fiscalização	SAIF/SEF, SUFIS/SEF, NAFE/SUFIS, SUTRI/SEF, SUCRED/SEF
015 4 019	Gestão Efetiva do Crédito Tributário, Constituição e Cobrança	SAIF/SEF, SUCRED/SEF
015 4 022	Manutenção da Administração Tributária	AF, SPGF/SEF, SPGF-RH/SEF, SUFIS/SEF
015 4 048	Minas Legal	AF, SAIF/SEF, SUFIS/SEF, GAB, SPGF-RH/SEF, SUCRED/SEF

Programa 0058 – Fomento e Incentivo de Investimentos

Projeto	Especificação	Unidade Executora
058 4130	MG Financiamentos	GAB/SEF
058 1047	Execução de Novas Parcerias Público-Privadas	SCGP/SEF
058 1040	PPP - Complexo Penal	SCGP/SEF
058 1043	PPP - Unidade de Atendimento Integrado - UAI Fase I	SCGP/SEF
058 1044	PPP - Unidade de Atendimento Integrado - UAI Fase II	SCGP/SEF
058 1046	PPP - Unidade de Atendimento Integrado - UAI Fase III	SCGP/SEF
058 1042	PPP - Resíduos Sólidos Urbanos	SCGP/SEF
058 1039	PPP - Rodovia MG 050	SCGP/SEF
058 1041	PPP - Aeroporto Regional da Zona Da Mata	SCGP/SEF
058 1024	PPP - Complexo Do Mineirão	SCGP/SEF
058 2006	Gestão do Fundo de Garantias de Parcerias Público-Privadas de Minas Gerais	SCGA/SEF
058 2111	Gestão do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT	SCGA/SEF
058 2158	Operacionalização do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa - FECIDAT	SCGA/SEF
058 7038	Aporte Financeiro Para Cobertura da Necessidade de Financiamento da Previdência dos Servidores do Estado	SCGA/SEF
058 4125	Gestão de Ativos Imobiliários de Minas Gerais	SCGA/SEF
058 4127	Investimentos Imobiliários de Minas Gerais	SCGA/SEF

Anexo II

(a que se refere o art. 4º da Resolução nº 5.230, de 31 de dezembro de 2018)

Unidade Orçamentária 1191 - Secretaria de Estado de Fazenda

Código	Unidade Executora
1190.001	SPGF/SEF - Gestão Administrativo-Orçamentária
1190.004	SPGF-RH/SEF
1190.006	GAB
1190.007	CC/MG
1190.009	SPGF/SEF – Gestão Financeira/Contábil
1190.010	SCAF/SEF
1190.025	SCCG/SEF
1190.027	SUTRI/SEF
1190.029	AF/1º nível/BH-3
1190.041	AF/2º nível /Almenara
1190.046	AF/2º nível /Barbacena
1190.057	AF/2º nível /Divinópolis
1190.060	AF/2º nível /Governador Valadares
1190.063	AF/1º nível /Juiz de Fora
1190.064	AF/2º nível /Contagem
1190.065	AF/2º nível /Ipatinga
1190.076	AF/2º nível/Manhuaçu
1190.079	AF/2º nível/Montes Claros
1190.086	AF/2º nível/Paracatu
1190.087	AF/2º nível/Passos

1190.088	AF/2º nível/Patos de Minas
1190.093	AF/2º nível/Poços de Caldas
1190.095	AF/2º nível/Pouso Alegre
1190.098	AF/2º nível/São João Del-Rei
1190.102	AF/2º nível/Teófilo Otoni
1190.104	AF/2º nível/Ubá
1190.105	AF/1º nível/Uberaba
1190.106	AF/1º nível/Uberlândia
1190.108	AF/2º nível /Varginha
1190.121	SPGF/SEF
1190.122	STI/SEF
1190.123	SUFIS/SEF
1190.124	SAIF/SEF
1190.125	SCGA
1190.126	NAFE/SUFIS
1190.127	AF/2º nível/Extrema
1190.128	SETOP
1190.130	SDP/SEF
1190.131	SUCRED/SEF
1190.132	SCGP/SEF

15 1283216 - I

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, inciso II, do art. 1º, da Lei Delegada nº 176, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Delegada nº 183, de 26/1/2011, dos servidores:

Masp 3272051, Raquel Imaculada Miranda Rocha, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZIII, nível II, grau "F", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Gerente de Área I, código CH-23, símbolo F5 grau "A", FA132, a partir de 15/10/2019, data do protocolo do requerimento.

Masp 3814175, Luciana Paula da Rocha Reis, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFREIII, nível II, grau "T", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Coordenador Regional I, código CH-28, símbolo F6 grau "A", FA21, a partir de 03/10/2019.

Masp 6687727, Frederico Augusto Teixeira Barral, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFREIIA, nível II, grau "A", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Delegado Fiscal/1º Nível, código CH-10, símbolo F7 grau "B", FA01, a partir de 03/10/2019.

Masp 6687909, Flavio Henrique Araujo, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, símbolo AFREIIA, nível II, grau "A", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Coordenador Regional II, código CH-29, símbolo F6 grau "B", FA16, a partir de 03/10/2019.

Masp 6688964, Vanja Dulce Fonseca Duarte, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZIIA, nível II, grau "A", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Coordenador, código CH-25, símbolo F4 grau "A", FA21, a partir de 03/10/2019.

Masp 7525983, Rodrigo Di Spirito, pela remuneração do cargo efetivo de GEFAZ, código GEFAZ, símbolo GEFAZIIA, nível II, grau "A", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Assessor Fazendário III, código AS-8, símbolo F5 grau "A", FA24, a partir de 03/10/2019.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do art. 27, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, com redação dada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

Masp 3576113, Hamilton Horta de Souza, pela remuneração do cargo efetivo de AFAZ, código AFAZ, símbolo AFAZIVD, nível IV, grau "D", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-3, código DAD-3, símbolo DAD-3, FA1101794, a partir de 03/10/2019.

Masp 6698849, Renato Brenner Silva Peixoto, pela remuneração do cargo efetivo de TFAZ, código TFAZ, símbolo TFAZIIA, nível II, grau "A", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-6, código DAD-6, símbolo DAD-6, FA1101209, a partir de 03/10/2019.

Masp 7521974, Simone de Freitas Ribeiro, pela remuneração do cargo efetivo de TFAZ, código TFAZ, símbolo TFAZIII, nível III, grau "A", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-4, código DAD-4, símbolo DAD-4, FA1101357, a partir de 03/10/2019.

Masp 7527195, Gustavo Correa Madeira, pela remuneração do cargo efetivo de EPPGG, código EPPGG, símbolo EPPGGIHD, nível III, grau "D", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-8, código DAD-8, símbolo DAD-8, FA1100539, a partir de 03/10/2019.

Masp 9023276, Sandra de Souza Gomes Ambrosio, pela remuneração do cargo efetivo de TFAZ, código TFAZ, símbolo TFAZIII, nível II, grau "J", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-5, código DAD-5, símbolo DAD-5, FA1100256, a partir de 03/10/2019.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

15 1283261 - I

Superintendência Central de Administração Financeira

PORTARIA CONJUNTA Nº 30 , DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Os Superintendentes da Superintendência Central de Administração Financeira e da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 151 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais e no art. 1º do Decreto nº 41.709, de 18 de junho de 2001, resolvem:

Art.1º - Fica aprovado, para divulgação, o demonstrativo dos valores entregues aos Municípios no mês de setembro de 2019, referentes às quotas-partes do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS , conforme discriminado no Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Geber Soares de Oliveira
Superintendente Central de Administração Financeira

Leônidas Marcos Torres Marques
Superintendente de Arrecadação e Informações Fiscais

Anexo Único
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta nº 30 , de 14 de Outubro de 2019)
Demonstrativo dos valores de ICMS entregues aos Municípios

CÓDIGO	MUNICÍPIOS	ÍNDICE DE SETEMBRO 2019	Bruto Outubro 2018	BRUTO AGOSTO 2019	BRUTO SETEMBRO 2019	FUNDEB	* COMPENSAÇÕES	SAÚDE	LÍQUIDO
			1	2	3	4	5	6	(1+2+3-4+5-6=7)
1	ABADIA DOS DOURADOS	0,04117113	-	102.237,04	334.380,24	87.323,43	-	-	349.293,85
2	ABAEETE	0,07135552	-	177.213,85	579.529,29	151.348,61	-	-	605.394,53
3	ABRE CAMPO	0,03500934	-	86.911,29	284.335,93	74.249,42	-	-	296.997,80
4	ACAIACA	0,01799647	-	44.601,36	146.162,23	38.152,70	-	-	152.610,89
5	ACUCENA	0,02933226	-	72.766,22	238.228,30	62.198,88	-	-	248.795,64
6	AGUA BOA	0,03112764	-	77.210,21	252.809,87	66.004,00	-	-	264.016,08
7	AGUA COMPRIDA	0,05012878	-	124.476,55	407.131,73	106.321,64	-	-	425.286,64
8	AGUANIL	0,02322094	-	57.608,54	188.593,88	49.240,46	-	-	196.961,96
9	AGUAS FORMOSAS	0,03655910	-	90.734,83	296.922,64	77.531,47	-	-	310.126,00
10	AGUAS VERMELHAS	0,03173340	-	78.707,53	257.729,66	67.287,42	-	-	269.149,77
11	AIMORES	0,10846972	-	269.515,33	880.960,30	230.095,11	-	-	920.380,52
12	AIURUOCA	0,02984069	-	74.001,54	242.357,62	63.271,80	-	-	253.087,36
13	ALAGOA	0,01708460	-	42.328,97	138.756,27	36.217,04	-	-	144.868,20
14	ALBERTINA	0,02635403	-	65.386,32	214.039,95	55.885,23	-	-	223.541,04
15	ALEM PARAIBA	0,11123394	-	276.358,92	903.410,50	235.953,87	-	-	943.815,55
16	ALFENAS	0,34939211	-	868.446,15	2.837.663,60	741.221,93	-	-	2.964.887,82
17	ALMENARA	0,06821968	-	169.261,61	554.060,88	144.664,47	-	-	578.658,02
18	ALPERCATA	0,02398779	-	59.479,96	194.822,02	50.860,38	-	-	203.441,60
19	ALPINOPOLIS	0,07664835	-	190.428,92	622.516,15	162.588,99	-	-	650.356,08
20	ALTEROSA	0,04750667	-	117.914,64	385.835,70	100.750,04	-	-	403.000,30
21	ALTO RIO DOCE	0,03296308	-	81.772,39	267.716,79	69.897,82	69.897,82	-	209.693,54
22	ALVARENGA	0,01511504	-	37.474,69	122.760,06	32.046,93	-	-	128.187,82
23	ALVINOPOLIS	0,05529111	-	137.369,28	449.058,70	117.285,57	-	-	469.142,41
24	ALVORADA DE MINAS	0,09802579	-	243.688,69	796.137,65	207.965,25	-	-	831.861,09
25	AMPARO DO SERRA	0,02073180	-	51.387,48	168.377,80	43.953,03	-	-	175.812,25
26	ANDRADAS	0,16772870	-	416.855,38	1.362.244,93	355.820,04	-	-	1.423.280,27
27	CACHOEIRA DE PAJEU	0,02547319	-	63.127,07	206.886,03	54.002,61	-	-	216.010,49
28	ANDRELANDIA	0,04802001	-	119.182,72	390.004,90	101.837,50	-	-	407.350,12
29	ANTONIO CARLOS	0,03318413	-	82.340,10	269.512,09	70.370,42	-	-	281.487,77
30	ANTONIO DIAS	0,06091362	-	151.315,38	494.723,15	129.207,69	-	-	516.830,84
31	ANTONIO PRADO DE MINAS	0,01381994	-	34.240,37	112.241,63	29.296,38	-	-	117.185,62
32	ARACAI	0,01765482	-	43.772,06	143.387,44	37.431,88	-	-	149.727,62
33	ARACITABA	0,01317874	-	32.649,85	107.033,99	27.936,75	-	20.952,56	90.794,53
34	ARACUAI	0,06634196	-	164.608,14	538.810,59	140.683,72	-	-	562.735,01
35	ARAGUARI	0,86322735	-	2.146.497,62	7.010.887,65	1.831.477,03	-	-	7.325.908,24
36	ARANTINA	0,01722233	-	42.663,60	139.874,89	36.507,68	-	-	146.030,81
37	ARAPONGA	0,03377322	-	83.728,79	274.296,51	71.605,05	-	-	286.420,25
38	ARAPUA	0,02882362	-	71.109,86	234.097,26	61.041,41	-	-	244.165,71
39	ARAUJOS	0,03486375	-	86.522,42	283.153,49	73.935,16	-	55.451,36	240.289,39
40	ARAXA	1,17494270	-	2.922.888,03	9.542.551,29	2.493.087,84	-	-	9.972.351,48
41	ARCEBURGO	0,06937746	-	172.359,45	563.464,04	147.164,69	-	-	588.658,80
42	ARCOS	0,30264497	-	752.667,10	2.457.996,60	642.132,73	-	-	2.568.530,97
43	AREADO	0,04367946	-	108.421,35	354.752,18	92.634,68	-	-	370.538,85
44	ARGIRITA	0,01450723	-	35.943,40	117.823,61	30.753,38	-	-	123.013,63
45	ARINOS	0,05526033	-	137.104,00	448.808,73	117.182,53	-	-	468.730,20
46	ASTOLFO DUTRA	0,05519919	-	136.662,49	448.312,17	116.994,91	-	-	467.979,75
47	ATALEIA	0,03344055	-	82.984,42	271.594,66	70.915,79	-	-	283.663,29
48	AUGUSTO DE LIMA	0,02198772	-	54.498,00	178.578,03	46.615,19	-	-	186.460,84
49	BAEPENDI	0,04820565	-	119.627,55	391.512,61	102.228,01	-	-	408.912,15
50	BALDIM	0,02651383	-	65.744,85	215.337,80	56.216,52	-	-	224.866,13



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320191015212158015.